



**Coren<sup>PB</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

**DECISÃO COREN-PB Nº 354, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.**

**Aprova o Parecer Técnico sobre amostra de material biológico e dá outras providências.**

O Plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


**CONSIDERANDO** a deliberação proferida na 964ª Reunião Ordinária de Plenário e o conteúdo do processo administrativo de nº 9465/24;

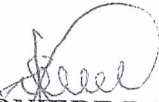
**DECIDEM:**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o Parecer Técnico CTAS nº 007/2024/CTAS/COREN-PB, emitido pela Câmara Técnica de Atenção à Saúde (CTAS) do COREN-PB, que dispõe sobre o deslocamento de profissionais de enfermagem de suas respectivas áreas hospitalares para o laboratório, visando ao transporte de amostras de material biológico, especificamente urina.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa (PB), 14 de outubro de 2024.

  
**RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO**  
COREN-PB nº 433212-ENF  
Presidente do COREN-PB

  
**THIAGO RONIÉRE DA SILVA**  
COREN-PB nº 144749-ENF  
Secretário do COREN-PB